



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Tendo em vista Portaria nº 535 de 29 de março de 2021 e o estado de pandemia que afeta todo o país, foi realizada ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sobre o seguinte tema: **Homologação do resultado da avaliação de recondução do tutor do PET Odontologia:** inicialmente foi apresentada a tabela com as notas do tutor obtidas pela comissão de avaliação. As notas atribuídas pela comissão, constituída pela Portaria Nº 586/2021, ao tutor do PET GAPE Profº Josue Martos, Instrumento/formulário de avaliação 3,81 (peso 4), Currículo 3 (peso 3), Autoavaliação 0,94 (peso 1), Avaliação dos alunos 2 (peso 2), totalizando uma nota final de 9,75, sendo aprovada a sua recondução; Portanto o tutor Profº Josue Martos (Grupo PET Odontologia), teve a sua recondução aprovada pela comissão. Finalizando assim a consulta da qual eu, Gustavo Madruga Rickes, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 29/04/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Assessor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 29/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/04/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Nouals, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS SILVA TERRA, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 01/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADRUGA RICKES, Auxiliar em Administração**, em 03/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIBEIRO DE BARROS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 03/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ellen Gomes Alves, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 16:00, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/05/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283974** e o código CRC **0F7BEE20**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 1283974